



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1096617-40.2016.8.26.0100 – Falência

Falida: TRANSFORME INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE METAIS E PAPÉIS LTDA. (CNPJ nº 08.904.157/0001-53)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível determinou a lavratura deste termo, conforme sentença proferida em 03 de abril de 2020, às fls. 159/164, que nomeou o **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conj. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, e-mail contato@ajruiz.com.br, representada por sua sócia e administradora, a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 14 de setembro de 2020.

Assinatura da Administradora Judicial